



MUNICÍPIO DE LARANJEIRA DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108 Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 29 de Outubro de 1.996, ao Funcionário o Sr.: ARMELINDO GROSS RG Nº 3.852.451-8 - PR, Carpinteiro, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Outubro de 1.996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal